

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário "Benedito Chagas"

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012
DE 29 DE MAIO DE 2012**

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2010."**

CLÁUDIO VERGÍLIO, Presidente da Câmara Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

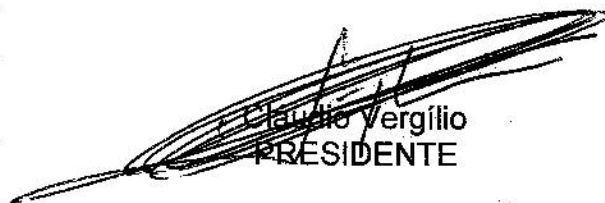
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município
de Pedrinhas Paulista - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de
2010, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
constante do Processo original TC. 002979/026/10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2012.


Claudio Vergílio
PRESIDENTE

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


Maria Vicentina dos Santos
DIRETORA DA CÂMARA